



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

**PORTARIA FACIP nº. 59, de 20 de junho de 2016.**

*Retifica a Portaria FACIP nº. 27, de 22 de abril de 2016 que Institui a Comissão para elaboração da Proposta de Desmembramento da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP e criação de novas Unidades Acadêmicas.*

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do membro Prof. Dr. Marco Antônio Cornacioni Sávio (representante de grupo) da Comissão para elaboração da Proposta de Desmembramento da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP e criação de novas Unidades Acadêmicas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Prof. Dr. Marco Antônio Cornacioni Sávio como membro da Comissão para elaboração da Proposta de Desmembramento da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP e criação de novas Unidades Acadêmicas.

Art. 2º - Nomear a Profª. Drª. Mical de Melo Marcelino como membro da Comissão para elaboração da Proposta de Desmembramento da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP e criação de novas Unidades Acadêmicas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 27, de 22 de abril de 2016.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto  
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia  
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU  
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto  
Diretor - Portaria R Nº 40/15